



ORIGEM LEGAL

Antes de comprar um animal silvestre, verifique se o fornecedor tem autorização do órgão ambiental.



Consulte os criadouros e lojas autorizadas no SisFauna (*)

www.ibama.gov.br/sistemas/sisfauna

(*) O estado de São Paulo usa o Sistema Integrado de Gestão Ambiental de Fauna (Gefau). Para saber quais são os empreendimentos autorizados em SP, contate a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Sima S.Paulo).

ANILHA/MICROCHIP

Confira se a marcação do animal (anilha ou microchip) está de acordo com a documentação apresentada pelo fornecedor.



*Foto ilustrativa

CERTIFICADO DE ORIGEM

Os criadouros ou lojas autorizadas no SisFauna devem fornecer o Certificado de Origem ao realizar a venda dos animais silvestres.



Confirme a autenticidade do Certificado de Origem do SisFauna

servicos.ibama.gov.br



**DENUNCIE O
COMÉRCIO
ILEGAL**
0800 61 8080



Fotos: Ibama

**COMÉRCIO LEGAL
DE ANIMAIS SILVESTRES**

É possível adquirir um animal silvestre para fins de estimação por meios legais.



GUARDA RESPONSÁVEL

Ao comprar um animal silvestre, esteja pronto para assumir a guarda responsável.

Entende-se por guarda responsável as regras, os valores e as atitudes que devem nortear o tratamento dado a animais mantidos em ambiente domiciliar, para garantir seu bem-estar. A guarda responsável implica cuidados com saúde, ambientação e controle reprodutivo.



A manutenção de animal silvestre é possível, mas é necessária a reflexão sobre a possibilidade de dedicar tempo e oferecer condições adequadas de vida a ele. Por exemplo, muitas espécies vivem por décadas e podem passar para a guarda da próxima geração da família.

IMPORTANTE

- Antes de levar um animal silvestre para a sua casa, considere o tempo de vida do animal (algumas espécies podem viver mais de 50 anos). Reflita se o seu compromisso é de longo prazo ou é passageiro.
- Verifique se possui recursos para mantê-lo.
- Pergunte aos moradores da casa se todos aceitam a convivência com o animal.
- Planeje antecipadamente o cuidado do animal durante suas férias.
- Informe-se sobre as necessidades da espécie escolhida: tamanho, espaço físico e tipo de recinto necessário; alimentação e higienização adequadas; comportamentos; horários de atividades; vocalização; nível de agressividade; principais doenças; tempo de vida; entre outros.
- Não incentive a reprodução, pois os filhotes não terão documentação de origem legal. A legislação ambiental proíbe a reprodução e o uso dos animais para finalidades diferentes da criação de estimação. Além disso, a reprodução sem controle aumenta custos e cuidados. Em longo prazo, pode ocasionar abandono de animais.

SOLTURA E ABANDONO

- O abandono de animais pode causar fome, sofrimento e morte.
- A soltura em centros urbanos pode causar diversos problemas, como: ataque a pessoas e animais, invasão de residências, destruição de objetos, entre outros.
- O abandono aumenta os custos dos órgãos ambientais com captura, transporte, amparo em centros de triagem e destinação.
- A soltura de animais silvestres fora da sua área de ocorrência natural causa danos ao meio ambiente: invasão de ecossistemas, competição com espécies locais, risco de extinção de espécies nativas, entre outros.
- A soltura de animais só pode ser feita por profissionais autorizados.



NÃO COMPRE ANIMAIS SILVESTRES SEM COMPROVAÇÃO DE ORIGEM LEGAL

